



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 025/2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 20 (vinte) DIAS FÉRIAS REGULARES AO ASSESSOR JURÍDICO PARLAMENTAR, HERBERTH LIMA, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE 04/01/2019 A 03/01/2020, E A CONVERSÃO DE 1/3 DA RESPECTIVA FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

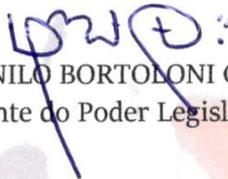
Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulares ao Assessor Jurídico Parlamentar, Herberth Lima, pelo período aquisitivo de 04/01/2019 a 03/01/2020.

Parágrafo único - O gozo dos vinte dias mencionado no caput deste Artigo será em data a ser definida de acordo com a necessidade da administração.

Art. 2º - CONVERTER 1/3 (um terço) das férias do Servidor Herberth Lima, em abono pecuniário, nos termos do disposto nas Leis Complementares nº 2556/2019 e 2562/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 16 de setembro de 2020.

  
VER. DANILLO BORTOLONI CATTI  
Presidente do Poder Legislativo